



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ANIBAL LIGEIRO ORNELAS
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Administração

ANGELA MARIA FARACO
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário de Meio Ambiente

MARCO CORABI ANDRADE ADELL
Secretário de Planejamento e Gestão

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretária de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

MARCELO ANTUNES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito..... 1 Pgs
- Atos da Fazenda..... 1/2 Pgs
- Atos da Administração..... 2/5 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO V – Nº522

Sexta - Feira, 16 Maio de 2014



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 167 DE 15 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Memorando nº 026/2014 da Secretaria de Controle Interno,

RESOLVE

Designar a servidora **RENATA DOS SANTOS**, matrícula nº 1.678, para responder pelo expediente da Ouvidoria da Secretaria de Controle Interno, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em virtude de licença maternidade da titular, com validade a contar de 22/04/2014.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de maio de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Atos da Fazenda

RECURSOS FINANCEIROS LIBERADOS PELA ESFERA FEDERAL - MÊS ABRIL DE 2014
Cumprimento ao Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997

RECEITA	VALOR BRUTO
FPM	R\$ 855.401,57
ITR	R\$ 501,65
ROYALTIES	R\$ 726.423,83
CEX	R\$ 0,00
CIDE	R\$ 0,00
RECURSOS HÍDRICOS	R\$ 2.538,65
ICMS DESONERAÇÃO	R\$ 5.408,66
SIMPLES NACIONAL	R\$ 8.454,81
SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 136.733,44

PNATE	R\$ 4.114,87
FUNDEB	R\$ 918.603,53
MERENDA ESCOLAR	R\$ 25.712,00
AFM	R\$ 222.001,15
TOTAL:	R\$ 2.683.893,01

DEDUÇÕES	VALOR
PASEP	R\$ 17.487,14
SAÚDE	R\$ 129.196,72
FEB	R\$ 172.262,33
PARCELAMENTO INSS	R\$ 22.671,01
TOTAL:	R\$ 318.946,19

RECEITA LÍQUIDA R\$ 2.364.946,82

Atos da Administração



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO
PETRÓPOLIS

ATA DE REUNIÃO

Aos 13 dias de maio de 2014, por volta das 16:20 horas, reuniram-se no gabinete da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis o Promotor de Justiça em exercício no órgão, **Dr. VINICIUS RIBEIRO**; o **Dr. ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**, OAB/RJ n.º 98.018, Procurador Geral do Município de São José do Vale do Rio Preto, e a Sr. **NEI GONÇALVES MACHADO**, Secretário de Administração do Município de São José do Vale do Rio Preto; para tratarem de assunto referente ao IC 1837 P-CID.

Aberta a reunião, ocorrida a pedido dos representantes do Município de São José do Vale do Rio Preto, para tratar de questões afetas ao Concurso Público do Município de São José do Vale do Rio Preto (Edital 01/2014, com as suas posteriores modificações), foi dito:

Pelos representantes do Município: que a demanda para o concurso excedeu as expectativas, chegando a aproximadamente 5.700 (cinco mil e setecentas) inscritos; que tal fato jamais tinha ocorrido em nenhum dos outros concursos feito por São José do Vale do Rio Preto; que até dispõem de lugar para a realização do certame (v.g. o estádio municipal), mas que inexistem carteiras para acomodar todos os candidatos; que como estava previsto no edital do concurso, salas vizinhas serão utilizadas para a realização das provas, como por exemplo

Petrópolis (Posse e Pedro do Rio) e Areal; que as provas no período da manhã darão no período de 8:00/11:00 horas e as da tarde de 14:00/17:00 horas; que nenhuma prova será feita fora do município de São José no período da manhã; que na que toca ao período da tarde, foi feita um levantamento de quantos munícipes de São José estariam fazendo prova fora da cidade, chegando-se ao número aproximado de 150 (cento e cinquenta); que outras 300 (trezentas) pessoas de fora do município farão prova de manhã e de tarde; que os candidatos ao cargo de menor escolaridade farão a prova apenas em São José do Vale do Rio Preto, tanto na parte da manhã quanto na parte da tarde; que já fizeram um acordo com a Viação



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Progresso para que fossem disponibilizados 10 (dez) ônibus extras para levarem os candidatos de São José para Petrópolis (Posse e Pedro do Rio) e para Areal, sendo 5 (cinco) coletivos para cada uma das localidades, no período da tarde; que o preço da passagem será diferenciado: para Pedro do Rio R\$ 5,60 e para Areal R\$ 5,45; que às 11:30 horas sairão 2 (dois) ônibus para Areal e 3 (três) para Posse/Pedro do Rio; que às 12:00 horas, haverá outra partida, com os mesmos itinerários e número de coletivos; que os ônibus vão sair do terminal rodoviário de São José do Vale do Rio Preto; que a venda de passagens vai ser antecipada; que entretanto bilhetes serão vendidos também no dia; que na parte da manhã a empresa disponibilizará os horários normais para atendimento ao público, com saídas de Petrópolis e de Areal; que por sua experiência anterior podem afirmar que ninguém deixará de chegar até a cidade para a realização das provas; que têm recebido vários telefonemas sobre o concurso; que não se recordam de ninguém fora da cidade ter ligado com qualquer reclamação; que as provas serão nos seguintes polos: Centro (Escola Estadual Coronel João Limongi, Escola Municipal São José, Salão Paroquial da Igreja Matriz e Escola Municipal Prefeito Bianor Martins Esteves), Valverde (Escola Professora Maria Emília Esteves), São Lourenço (Escola Municipal Cardeal Don Sebastião Leme), Contendas (Escola Municipal José Afonso de Paula), Jaguará (Escola Municipal Santa Isabel) e Barrinha (Escola Municipal Irene Lima); que em Pedro do Rio são 2 (duas) escolas e na Posse 1 (uma) escola; que em Areal são 3 (três) escolas (Bairro Gaby, CIEP do centro e Fazenda Velha), todas com acesso ao transporte público; que o comércio de São José já está preparado para receber os candidatos, advertido que foi da realização do concurso pelo Município; que as provas serão entregues nos polos 1 (uma) hora antes do início do certame, sob responsabilidade da empresa contratada; que os fiscais foram escolhidos pela empresa; que o Município tem uma comissão que irá fiscalizar o trabalho da empresa; que foi avisado ao policiamento ostensivo e destacadas 2 (duas) ambulâncias para auxílio aos candidatos que precisarem, pois em torno de 1800 pessoas estarão fazendo provas apenas no turno da manhã; que o Hospital Maternidade Santa Therezinha estará com médico de plantão, para qualquer eventualidade; que os cartões de confirmação já foram entregues, com os respectivos locais de prova; que alguns candidatos esqueceram as senhas para imprimirem os cartões de confirmação, mas a empresa organizadora está viabilizando, nesses casos, a sua retirada.



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Pelo Promotor de Justiça: Que mais uma vez se mostra preocupado com o concurso realizado pelo Município, já que as ouvidorias apontando irregularidades no pleito continuam a chegar neste órgão de execução, agora no que diz respeito à dificuldade das candidatas que se inscreveram para mais de um cargo se locomoverem de um Município para outro. Questiona-se, ainda, a real necessidade da realização de provas em outras cidades.

Entretanto, em razão da explicitada pelos representantes do Município nesta data e considerando a previsão existente no edital, as dúvidas foram sanadas, nada havendo a ser tratado nesse sentido.

Por outro lado, a logística de entrega das provas em todos os pontos de realização do concurso e a necessidade imperiosa de que os horários sejam absolutamente respeitados é outra questão que merece especial atenção dos organizadores do concurso e do Município.

Prosseguindo, há a necessidade de que a empresa Progresso cumpra com aquilo que acordou com o Município, sob pena de haver séria lesão aos direitos dos concorrentes, beneficiando-se aqueles que vão fazer prova em São José do Vale do Rio Preto em detrimento daqueles escalados para outras cidades, em nítida afronta ao princípio da isonomia.

Da mesma forma, a questão estrutural deve ser bem pensada, devendo ser solicitado reforço do policiamento ostensivo e deixar de sobre aviso equipe médica do Hospital Maternidade Santa Terezinha, em caso de alguma eventualidade.

Por fim, todas as informações prestadas pelas autoridades municipais nesta data deverão receber ampla divulgação, através dos meios de comunicação disponíveis (internet, imprensa, etc).

Pelo Promotor de Justiça: Diante do que foi relatado nesta ata de reunião, estabeleço as seguintes **recomendações, que deverão ser rigorosamente observadas, sob pena de responsabilização pessoal dos gestores públicos e da empresa contratada para a realização do concurso:**

- 1) Divulgar no **site do Município (Executivo e Câmara Municipal) e da Rumo Certo Serviços e Assessoria Ltda.**, as informações acerca dos horários de saída dos ônibus e dos respectivos itinerários (**PRAZO 24 HORAS**);



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

- 2) Divulgar, **nos locais de prova**, as informações acerca dos horários de saída dos ônibus e dos respectivos itinerários **(PRAZO 24 HORAS)**;
- 3) Certificar-se que a distribuição da prova será feita com a antecedência necessária nos diversos polos e que o certame começará e terminará no horário previsto em todos os locais;
- 4) Não permitir, em qualquer hipótese, que candidato realize a prova em local distinto daquele em que esteja alocado, sob pena de nulidade do certame;
- 5) Solicitar ao Comando da Polícia Militar – 30ª BPM – reforço no policiamento ostensivo, principalmente no período de 11:00/13:00 horas, horário no qual os candidatos estarão se deslocando de São José para as outras cidades de realização do concurso **(PRAZO 24 HORAS)**.

Nada mais foi dito ou respondido pelos participantes da reunião, razão por que a mesma foi encerrada às 17:30 horas.

VINICIUS RIBEIRO
Promotor de Justiça

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Administração